



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJMWMJY3NURDNDNC0MZZFQ0

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 695 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **FABRICIA MOURA COSTA**, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2.º A Secretária perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº. 148/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 696 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camaçan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FABRICIA MOURA COSTA**, portadora da cédula de identidade n.º 815564465 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 010.657.405-14, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do município de Arataca-BA, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 205.931.125-04, RG sob o n.º 01343520-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.813.192/0001-05, mantida em estabelecimentos bancários do Município de Arataca, Camaçan e Itabuna (BA).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III – requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI – cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XI – efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabineteatataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV – emitir comprovantes;
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337